

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 170/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 627.831,22 (seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, da Fonte 360127 - Apoio Financeiro Custeio FNDE - exercício anterior, no valor de R\$ 294.942,56 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), da Fonte 360060 - FNDE - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 a 48 MESES - exercício anterior, no valor de R\$ 1.131,22 (um mil, cento e trinta e um reais e vinte e dois centavos), e da Fonte 300509 - RECURSOS UMUTRANS - exercício anterior, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 60127 - Apoio Financeiro Custeio FNDE, no valor de R\$ 5.357,44 (cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), e da Fonte 60060 - FNDE - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 a 48 MESES, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
Designado

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/07/2019 DE Nº 11611
UMUARAMA, 18/07/2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/1 julho 2019
DE Nº 11605
UMUARAMA 11/07/2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 170 DE 09/07/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 18.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2049	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	R\$ 200.000,00
12.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 10.000,00
12.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 40.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 7.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	104	R\$ 5.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	360127	R\$ 5.800,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360127	R\$ 249.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360127	R\$ 3.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	360127	R\$ 37.142,56
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60127	R\$ 5.357,44
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360060	R\$ 1.131,22
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60060	R\$ 1.200,00
12.361.0015.2048	Alimentação escolar	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	104	R\$ 2.000,00

(Handwritten signature)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

12.361.0015.1149	Ensino Fundamental - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	104	R\$ 20.000,00
12.367.0015.2052	Manutenção da Educação Especial	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1000	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 616.631,22

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 19.001 - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.D.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTIC A	ATIVIDADE/PROJET O/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
06.181.0016.2162	Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Social	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE	301000	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 19.002 - DIRETORIA DE
TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTIC A	ATIVIDADE/PROJET O/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
26.125.0017.2079	Manutenção da Diretoria de Transito	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS DESPESAS LOCOMOÇÃO	E COM	509	R\$ 1.200,00
TOTAL GERAL						R\$ 1.200,00

TOTAL GERAL					627.831,22
--------------------	--	--	--	--	-------------------

(Handwritten signature)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 170 DE 09/07/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 18.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2049	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	101	R\$ 200.000,00
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	104	R\$ 84.000,00
12.364.0015.2170	Manutenção do Ensino Superior	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 10.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1000	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 314.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.782.0005.1105	Construção de um Terminal Rodoviário Intermunicipal	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	301000	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				324.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2018

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
----------------------------------	-------	--------------------	----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA

RECURSOS	FINANCEIRO	PREFEITURA DA CIDADE	
		Nº Fonte	Valor
Apoio Financeiro Custeio FNDE - exercício anterior	294.942,56		0,00
		360127	294.942,56
		Valor utilizado pelo Decreto nº 170/2019	360127 294.942,56
		Saldo atual	360127 -

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
FNDE - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 a 48 MESES - exercício anterior	1.131,22	935,52	360060	195,70
		Anulação de Restos a Pagar Não Processados	360060	935,52
		Valor utilizado pelo Decreto nº 170/2019	360060	1.131,22
		Saldo atual	360060	-

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
RECURSOS UMUTRANS - exercício anterior	805.206,28	487.137,63	300509	318.068,65
		Valor utilizado pelo Decreto nº 013/2019	300509	228.500,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 033/2019	300509	40.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 077/2019	300509	22.223,39
		Valor utilizado pelo Decreto nº 097/2019	300509	20.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 170/2019	300509	1.200,00
		Saldo atual	300509	6.145,26

(Handwritten signature)